

PORTARIA Nº 469, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Exonerar a pedido o servidor público municipal concursado.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor público municipal concursado **PABLO JORRAN SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de abril de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 17 de abril de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



RAFAEL BESPALAZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.